



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 16 – Tauá-CE, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) LEI MUNICIPAL Nº 2482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública na cidade de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de EFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA, a Rua Projetada 18, no loteamento Planalto Havaí, nesta cidade.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 18 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

2) LEI MUNICIPAL Nº 2483, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rodovia Municipal, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rodovia FRANCISCO MILTON PEREIRA BARRETO", o trecho da estrada que liga a vila de Santo Antônio a rodovia Maria Mota Lima, distrito de Carrapateiras, neste Município.

Art. 2º - Fica a secretaria competente do Município de Tauá, autorizada a mandar confeccionar e colocar placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 18 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

3) LEI MUNICIPAL Nº 2484, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público Sistema de Abastecimento D'água, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LUIZ PEREIRA BARRETO o Sistema de Abastecimento D'água da vila de Santo Antônio, distrito de Carrapateiras, neste Município.

Art. 2º - Fica a secretaria competente do Município de Tauá, autorizada a mandar confeccionar e colocar placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 18 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

4) DECRETO Nº. 0910001/2019, de 10 de setembro de 2019.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tauá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2019, tendo como tema central: **"Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;

II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e

III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Marinete Moura Mota
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL